

**SÚMULA****198ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	13 de Setembro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Reunião Presencial Sede CAU/RS 15º andar		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Bruna Bergamaschi Tavares	Vice-Presidente do IAB/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBEA-RS
	Bernadete Longhi de Castro	Representante do Fórum de Entidades
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta CEP-CAU/RS
CONVIDADA	Márcia Elizabeth Martins	Gerente de atendimento e Fiscalização
ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Executivo – CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, e a coordenadora da CEP-CAU/RS, Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da Reunião 197ª foi aprovada por 04 votos e 03 abstenções devido à ausência na última reunião.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine Vargas Saibro comenta que foi sugerido que seja entregue pessoalmente a carta aos candidatos e pede que o Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto Leiria Loureiro avise no grupo da CEAU quando tiver reunião presencial com os candidatos de Porto Alegre para que procedam a entrega.</p> <p>A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna Bergamaschi Tavares comenta sobre o evento CBA Sul (Congresso Brasileiro de Arquitetos) que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de outubro em Florianópolis, convida a todos e pede apoio para divulgação nas demais entidades.</p> <p>O Vice-Presidente da AsBEA-RS Sérgio Safer comenta que participou de um Seminário de construção e compartilha que as empresas estão utilizando bastante na construção de residências o sistema construtivo Steel Frame e comenta que poderiam começar a inserir essas novas tecnologias dentro das pautas para debate.</p> <p>A Vice-Presidente do SAERGS Deonice Romero dos Santos irá verificar junto ao sindicato e enviar um orientativo de como os beneficiários devem proceder para declarar no imposto de renda os valores recebidos da ação contra o CREA.</p>

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Esclarecimento sobre Fiscalização de Redes Sociais
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine Vargas Saibro começa pedindo que a Gerente de Atendimento e Fiscalização Márcia Elizabeth Martins fale sobre como é realizada a abordagem durante a fiscalização das redes sociais, a mesma começa informando que a notificação é aplicada conforme a resolução 198, comenta que como tem uma certa formalidade padrão nos documentos isso pode gerar um desconforto por parte dos arquitetos, mas que essa não é uma questão que podem fugir dentro da comunicação oficial do Conselho. A Gerente de Atendimento e Fiscalização Márcia Elizabeth Martins mostra em tela os documentos padrões que são utilizados durante o processo de fiscalização e em que ordem são enviados e em quais casos. Informa que primeiramente é enviado um aviso de cunho meramente orientativo de que se não regularizar dentro de determinado prazo será feita uma notificação e posteriormente autuação se não for corrigido. O Vice-Presidente da AsBEA-RS, Sérgio Saffer questiona se é obrigatório ter na rede social das empresas o registro do CAU/RS dos arquitetos responsáveis, além do registro da Pessoa jurídica. A Gerente de fiscalização responde que pode optar e que se colocar na página inicial os registros de todos os responsáveis técnicos já cobre todas as publicações do site, caso contrário, deve colocar em cada projeto o arquiteto responsável pelo mesmo. Os presentes debatem sobre as denúncias que pode ser feitas baseadas no assunto redes sociais e a Gerente de fiscalização explica que é necessário que a denúncia seja bem embasada com fotos e fatos concretos para que seja feita a devida averiguação e dado posterior andamento. A Gerente de Fiscalização Márcia Elizabeth Martins anota a sugestão de criar um modelo orientativo para que fique mais claro o que deve constar nas redes sociais de empresas.</p>
Encaminhamento	A Gerente de Atendimento e Fiscalização fica responsável por enviar para o CEAU um Modelo orientativo para PJ (Pessoa jurídica).

5.2	Relato sobre as diretrizes curriculares nacionais (DCN's)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna Bergamaschi Tavares comenta que depois da nota técnica não teve nenhum novo trâmite sobre esse assunto, mas que estão acompanhando e trará atualizações assim que possível.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.3	Direitos autorais
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine Vargas Saibro comenta com Gerente de Atendimento e Fiscalização Márcia Elizabeth Martins que estão elaborando uma proposta para viabilizar um movimento junto à prefeitura para cobrar que a mesma fiscalize as obras para que conste efetivamente os nomes dos arquitetos responsáveis nas obras conforme a lei municipal 7759. Os presentes debatem que pode ser feita uma aproximação com a prefeitura e uma nota técnica. É colocada em tela pela assessoria e apresentada pela Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine Vargas Saibro a proposta com possíveis providências que podem ser tomadas pelo CAU/RS em relação a esse assunto.
Encaminhamento	Encaminhar proposta para Presidência do CAU/RS.

5.4	Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota técnica)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine questiona se já foi feita a nota técnica a Coordenadora Adjunta CEP-CAU/RS Cristiane Bisch Piccoli apresenta a nota em tela para os presentes.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião e encaminhar para todos uma cópia da nota.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Relato sobre as diretrizes curriculares nacionais (DCN's)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota técnica)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Pejotização (Pessoa Jurídica)

Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Educação na primeira infância
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Caixa de Assistência
Fonte	CEAU-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h15min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 17/09/2024, às 13:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, **Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 13:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2D976AF** e informando o identificador **0320211**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001857/2024-11

0320211v96